

## **2º TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob nº. **02.095.992/0001-03**, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **POLLIANA BARBOSA VIANA**, inscrito no CPF/MF sob nº. **112.898.076-20**, residente à Rua Formosa, nº 381, Bairro Centro, na cidade de Cabeceira Grande-MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas do edifício-sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

#### **CLÁUSULA I – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2019, encerrando-se em **31.12.2021**.

#### **CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 30 de Dezembro de 2020.

---

**VEREADOR PAULINHO ZERADO**

Presidente

---

**POLLIANA BARBOSA VIANA**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF: